

Protocolo Administrativo nº 1850-2022

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 19 DE MAIO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a decisão liminar concedida pelo CNJ no Pedido de Providências nº 0008993-27.2021.2.00.0000.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1850-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de alteração das férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz Substituto lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente agendadas de 23/05 a 21/06/2022 e 18/07 a 16/08/2022, para que sejam usufruídas de 23/05 a 11/06/2022 e 18/07 a 06/08/2022, reservando os terços finais destinados ao abono pecuniário (12 a 21/06/2022 e 07 a 16/08/2022) para aguardar a decisão final do Conselho Nacional de Justiça, quanto à existência ou não do direito de receber o referido abono.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)